

Oliveira na Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a 2.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

17 de outubro de 2017. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

310865351

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Alfena, Valongo

Aviso n.º 12990/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira e categoria de assistente operacional, de grau I.

1 — O Agrupamento de Escolas de Alfena, em Alfena, em cumprimento do disposto nos artigos 33.º e 34.º, números 2,3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da LTFP, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República* o procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, sendo a duração de 3,5 horas diárias, 17,5/semana, para a carreira e categoria de assistente operacional, grau I, até 22 de junho de 2018.

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Âmbito do recrutamento: por despacho da Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 18 de setembro de 2017, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum com vista à celebração de um contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com término em 22 de junho de 2018, com a duração de três horas e meia diárias.

4 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Alfena, Alfena.

5 — Caracterização do posto de trabalho: realização de serviços de limpeza, competindo -lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

- Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações;
- Cooperar nas atividades que visem a segurança de jovens na escola;
- Efetuar tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

6 — Remuneração base prevista: a remuneração será calculada com base na remuneração mínima mensal garantida (RMMG). Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: possuir a escolaridade obrigatória, podendo ser substituída por experiência profissional comprovada.

8 — Prazo da candidatura — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Formalizações da candidatura — as candidaturas deverão, obrigatoriamente, ser formalizadas mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt> e entregues no prazo da candidatura, pessoalmente nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção para a seguinte morada: Agrupamento de Escolas de Escolas de Alfena: Rua da Escola Secundária — 4445-263 Alfena

9.1 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

9.1.1 — Certificado de habilitações literárias (fotocópias);

9.1.2 — Declarações da experiência profissional (fotocópias);

9.1.3 — *Curriculum vitae* (obrigatório);

9.1.4 — Outros documentos julgados de interesse para o respetivo posto de trabalho;

9.1.5 — Os candidatos que tenham exercido funções no Agrupamento de Escolas de Alfena estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no formulário, desde que, expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

10 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

11 — Método de seleção — dada a urgência do procedimento e usando a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de seleção — avaliação curricular.

12 — Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

b) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no ponto 5. do presente Aviso.

13 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

20 de outubro de 2017. — A Diretora *Felisbina Moreira das Neves*.
310864509

Agrupamento de Escolas de Alvito

Aviso n.º 12991/2017

Homologação de contratos — 2016/2017

Por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Alvito, no uso das competências que lhe foram delegadas na alínea c) do ponto n.º 1 do Despacho n.º 10981/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74 de 15 de abril, foram homologados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrados nos termos do disposto no artigo n.º 4 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, referentes ao ano letivo 2016/2017, dos docentes e técnicos contratados abaixo mencionados:

Nome	Grupo de docência	Início de funções
Ana Lúcia Pinto Cairo Maltez	Prof. Grupo 230	27-09-2016
Andreia Milene Garcia Henriques Correia	Prof. Grupo 230	19-09-2016
Raquel Mendes Pina Diniz	Prof. Grupo 230	01-09-2016
Elisabete de Jesus Tim Tim Machado	Prof. Grupo 290	04-10-2016
Luís Manuel Gonçalves Cansado	Prof. Grupo 350	01-09-2016
Teresa Maria Abreu de Carvalho	Prof. Grupo 420	01-09-2016
Maria Inês Marciano Dominguez Alvarez	Prof. Grupo 500	01-09-2016
Margarida Maria Quito Micaelo Grosso	Prof. Grupo 550	20-09-2016
Rui Manuel Porto Serralha Temudo	Prof. Grupo 610	01-09-2016
Pedro Miguel Rosa Sanina	Prof. Grupo 620	20-09-2016